MENSAGEM DE PROJETO DE LEI Nº 029/2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Ao cumprimentar-vos encaminhamos para apreciação o projeto de lei que solicita autorização para **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA, por meio de TRANSPOSIÇÃO**, no valor de **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais),** para atender a Secretaria de Agricultura.

Tal solicitação se faz necessária para manutenção do programa porteira adentro/material de consumo, nos termos do que dispõe o Memorando sob nº 005/2021/SEMAGRI/PROC, anexo ao presente.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

Atenciosamente.

São Miguel do Guaporé/RO, 22 de abril 2021.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor Arilson Valério da Silva
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé-RO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2021

Projeto de Lei nº 029/2021

Sumula: Dispõe sobre REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA no Orçamento vigente por meio de TRANSPOSIÇÃO, e Dá Outras Providências.

O do Município de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE Estado de Rondônia, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma REFORMULAÇAO ADMINISTRATIVA por meio de TRANSPOSIÇÃO, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
08.001.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA DE AGRICULTURA	
08.001.20.606.0021.2.210.			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO	
118 -	3.3.90.30.00.00	10000000	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
			Total Suplementação:	**27.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
08.001.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA DE AGRICULTURA	
08.001.20.122.0007.2.091.			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
112 -	3.3.90.30.00.00	10000000	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
			Total Redução:	**27.000,00**

Cornélio Duarte de carvalho
Prefeito Municipal

Artigo 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, em 16/04/2021.

Cornélio Duarte de carvalho
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 029/2021

Sumula: Dispõe sobre REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento vigente por meio de TRANSPOSIÇÃO, e Dá Outras Providências.

Atenciosamente

Cornélio Duarte de carvalho
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Memorando n°. 005/2021/SEMAGRI/PROC. Em, 15 de Abril de 2021.

Assunto: REMANEJAMENTO ORÇAMENTARIO

Prezado Senhor:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria, Remanejamento de Dotação Orçamentária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme abaixo descriminado:

ANULA
08.001.20.122.0007.2091 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.

Material de Consumo
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.....R$ 27.000,00

Total:.....R$ 27.000,00

SUPLEMENTAR
08.001.20.606.0021.2210 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO

Material de Consumo
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.....R$ 27.000,00

Total:.....R$ 27.000,00

Atenciosamente,

João Santana da Conceição
Secretaria. Mun. De Agricultura
Portaria nº. 15/21

AO Prezado Senhor:

Erivelton Kloos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - **SEMUP**.

Nesta:

15.04.21